

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº:  
005/2024-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 005/2024-FMS. Pregão Eletrônico Nº 005/2024-FMS. Compra. Tipo menor preço por item. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$220.946,00. Abertura da sessão pública: 08:20 horas do dia 20 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 20 de Maio de 2024. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: [www.custodia.pe.gov.br](http://www.custodia.pe.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), e-mail: [cpl.custodiape@gmail.com](mailto:cpl.custodiape@gmail.com) ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 18/04/2024.

**GEORGE FERNANDES LUCENA.**

Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Hilda de Siqueira Souza

**Código Identificador:**CAC43175

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2023 RETIFICAÇÃO Nº  
02 DE 13/06/2023 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFESSORES**

A Prefeita do Município de Dormentes - PE, realiza a 18ª convocação dos candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada Edital 001/2023 - Retificação Nº 02 de 13/06/2023, para Contratação Temporária de Professores. Conforme relação abaixo:

Os candidatos deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Dormentes, localizada na Rua Severo Marques, nº 53, Bairro Dedé Damasceno - Dormentes - PE, no horário de 8:00 h às 13:00 horas, no prazo de 120 horas a contar da data da convocação, com os documentos exigidos no Edital, para as devidas providências.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

19- Conceição de Maria Barboza Rodrigues

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Andrea de Macedo

**Código Identificador:**0C5B74B5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – PL Nº 021/2024  
JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA O CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.** À vista do que consta nos autos, a Comissão de Licitação torna público a quem interessar possa, que a Impugnação ao edital interposto pela empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 90.909.631/0001-10**, foi conhecida por sua tempestividade, e, no mérito, negado provimento.

Escada PE, 06 de Maio de 2024.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Joyce de Barros Figueiredo

**Código Identificador:**E89A4A57

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE  
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 17/05/2024, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE**, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R\$ 210.841,10. Os interessados devem adquirir o Edital no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [exu.pe.tenosoftsistemas.com.br](http://exu.pe.tenosoftsistemas.com.br), maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**

Agente de Contratação/Pregoeiro

**Publicado por:**

Pedro Jair Gonçalves Junior

**Código Identificador:**0A06B3C2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
DECRETO Nº 014/2024**

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia 20 de maio de 2024, por ocasião da tradicional Festa das Rosas.

**O Prefeito do Município de Flores - PE** no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a tradicional “Festa das Rosas”, importante evento festivo, há **76 anos** constando do calendário cultural do nosso município;

**Considerando** o forte engajamento da população do nosso Município nesse grandioso evento.

**DECRETA:**

para a execução dos serviços de apresentação artística no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para execução de Show Artístico em praça pública na festividade da Emancipação Política do Município de Tacaratu-PE, na cidade de Tacaratu-PE no dia 13 de maio de 2024, em face ao disposto no art. 74 da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído. LEIA-SE: RATIFICO o ato da Secretaria Municipal de Governo que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a favor da contratação do Artista/Banda: Raphaela Santos, através da empresa RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES – CNPJ 46.654.544/0001-78, com sede na Av. Santos Dumont, 1.510, Sala 801, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP:60.150-161 neste ato representada pela Sr. Eder Soares Pires Ferreira, Inscrito no CPF 861.737.074-20, RG 4467882 SDS/PE, para a execução dos serviços de apresentação artística no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para execução de Show Artístico em praça pública na festividade da Emancipação Política do Município de Tacaratu-PE, na cidade de Tacaratu-PE no dia 12 de maio de 2024, em face ao disposto no art. 74 da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Tacaratu 06 de maio de 2024.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**6188F15A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO**  
**- FUNTART TAQUARITINGA DO NORTE - PE DISPENSA**  
**ELETRÔNICA Nº 003/2024 AVISO DE DISPENSA**  
**ELETRÔNICA**

Processo Administrativo nº 003/2024. Dispensa Eletrônica nº 003/2024. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos para impressão e acabamento de **2.000 exemplares da Revista do “IV Festival Café Cultural – Edição 2023”**, incluindo a aplicação de todo material e mão de obra necessária à sua realização, compreendendo os serviços de impressão e acabamento, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência. **DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 07/05/2024; **DATA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 14/05/2024; **INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** à partir das 08:00 horas do dia 14/05/2024; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF); **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura de Taquaritinga do Norte. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites [www.taquaritingadonorte.pe.gov.br](http://www.taquaritingadonorte.pe.gov.br) – Portal da Transparência PMTN (outras publicações – avisos de licitações /editais); [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e ainda através do e-mail: [licit.taqdonorte@hotmail.com](mailto:licit.taqdonorte@hotmail.com) / [cpl.taqdonorte@hotmail.com](mailto:cpl.taqdonorte@hotmail.com). Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173.

Taquaritinga do Norte, 06 de maio de 2024.

**JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES –**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Jairo Martins de Macedo  
**Código Identificador:**7173C071

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE RENÚNCIA DE**  
**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/22, regido pela Portaria nº 414/2022.

**RESOLVE:**

Homologar **RENÚNCIA** da candidata a Sra. Ana Maria Ferreira da Costa, que desempenharia a função de merendeira, reconhecendo a perda do direito de contratação previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, decorrente da apresentação de **TERMO DE RENÚNCIA**.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Taquaritinga do Norte-PE, 06 de maio de 2024.

**JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA**  
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Tatiana Araujo Leite  
**Código Identificador:**D1CEBE1D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

**RESOLVE:**

**Convocar** a 36º classificada no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 004/2022, a Sra. Creuza Maria Bezerra de Lima Gonçalves para provimento da função de Merendeira. Desta feita, esta deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 21/05/2024, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Taquaritinga do Norte-PE, 06 de maio de 2024

**JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA**  
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Tatiana Araujo Leite  
**Código Identificador:**7647381C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE FRUSTRAÇÃO DA**  
**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**  
**SIMPLIFICADA Nº 001/2024**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, regido pela Portaria SEAD nº 09/2023, resolve.

**RESOLVE:**

Homologar **RENÚNCIA** da 3º candidata a Sra. Rossana Xavier da Cruz que desempenharia a função de Professor de Ciências (6º ao 9º

ano- Anos Finais), reconhecendo a perda do direito de contratação previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, decorrente da apresentação de TERMO DE RENÚNCIA.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Taquaritinga do Norte-PE, 06 de maio de 2024.

**JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA**

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Tatiana Araujo Leite  
**Código Identificador:**DCD3B90A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2024**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, regido pela Portaria SEAD nº 09/2023, resolve:

**RESOLVE:**

**Convocar** a 4ª colocada a Sra. Fernanda Lima Ferreira, aprovada no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 001/2023, para provimento da função de Professor de Ciências (6º ao 9º ano- Anos Finais). Desta feita, este deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 21/05/2024, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Taquaritinga do Norte-PE, 06 de maio de 2024

**JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA**

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Tatiana Araujo Leite  
**Código Identificador:**675E0D75

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
AVISO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 040/2024, Processo Licitatório 014/2024, Dispensa de licitação nº 006/2024. O acolhimento de proposta será iniciado no dia 07/05/2024 às 8h00min e encerrado às 08h59min59s do dia 10/05/2024. Os documentos de habilitação e proposta de preços serão analisados no **dia 10/05/2024 – às 09h00min**. Natureza do objeto: Serviços. Descrição do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS INSTRUTORES EM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**. Valor máximo admitido **R\$ 46.977,96**. Edital e informações na sede da Prefeitura, Praça Cel. Jeremias Parente, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0\*\*87-3892-1336/1011. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com e no site do Município, através do link <https://www.terranova.pe.gov.br/licitacoes>.

Terra Nova (PE), DAT 06/05/2024.

**CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES –**

Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Carlos Alfredo Bezerra Lopes  
**Código Identificador:**F5FAB974

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES - CPL  
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PL – 004/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2024 - OBJETO Nat: Formalização de contrato para o Fornecimento de Gás de cozinha (GLP) acondicionados em botijão de 45kg e 13kg, destinados a cozinha comunitária e a ÚNICA – Unidade Institucional de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Ruth Lima Borba, do Fundo Municipal de Assistência Social.** Retificação o texto veiculado no dia 06 de maio de 2024 – **ONDE SE LÊ:** o valor total estimado R\$ 56.929,00 **LEIA-SE:** : o valor total estimado R\$ 56.368,00 – Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: **licitacaotimbauba@gmail.com**, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.bnc.org.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 06 de maio de 2024.

**NAYARA RODRIGUES**

Pregoeira.

**Publicado por:**  
Nayara Carla da Silva Rodrigues  
**Código Identificador:**A24A5253

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE  
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT  
PORTARIA Nº 02, 06 DE MAIO DE 2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 144/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela **Portaria GP nº 113/2023**.

Nº Processo	do	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
007/2024		7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.108.702/0001-07.	Processo Licitatório FMS 019/2023, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 017/2023	Não fornecimento de itens.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama-PE, 06 de maio de 2024.

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

Processo Administrativo PMT Nº 023/2024

**CONTRATANTE:**a, **Secretaria de Gestão e Planejamento**, inscrita no CNPJ n.º **11.256.054/0001-39**;

**CONTRATADA:** Empresa, **DIEGO AMARO SILVA E CIA LTDA ME** inscrita no CNPJ n.º **21.268.434/0001-47**;

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de internet, com link dedicado com redundância, através de fibra óptica ilimitada, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração de acordo com especificações e demais condições presentes neste Termo de Referência, no âmbito do Município de Toritama.

**Valor Global:R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).**

**Data de Assinatura:** 06 de maio de 2024

**Vigência:** 06 de maio de 2025

**DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES**  
Secretária de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**  
José Aelson Tavares Neto  
**Código Identificador:**148768CE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**TRIUNFO - PE**  
**EXTRATO DO CONTRATO FMAS 025/2024**

**Extrato de Contrato Nº 0025/ 2024**  
**Processo Licitatório/FMAS Nº 001 / 2024**  
**Inexigibilidade/FMAS Nº 001 / 2024**

**LOCATÁRIO:** Paula Cristiane Bezerra Xavier de Sousa  
CPF: 022.579.134-00

**LOCADOR:** Eziuda Maria de Sousa  
CPF: 354.769.314-49

**FUNDAMENTO DO CONTRATO:** Este contrato decorre do Processo nº 001/2024, sendo autorizado pelo Ofício SMDST n.º 020/2024, fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO:** Locação do imóvel localizado no endereço localizado na Rua Gaudino Diniz, Nº 340, Bairro Bom Jesus, CEP 56.870-000, objeto do Registro de Imóveis registrado sob o nº R3- 2335, fls 124 do Livro “2-H em 25/11/1991”, de propriedade de Eziuda Maria de Souza para abrigar as instalações da **Cozinha Comunitária de Triunfo**, a ser executada por meio do **Programa Bom Prato PE**, em parceria com o governo do Estado/Secretaria de Assistência Social, combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO:** Este contrato decorre do Processo nº 001/2024, sendo autorizado pelo Ofício SMDST n.º 020/2024, fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes.

**DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O Fundo Municipal de Desenvolvimento Social pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais).

**DO PRAZO, PRORROGAÇÃO E RESTITUIÇÃO.**

5.1 O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos financeiros necessários ao pagamento do preço da presente Locação correrão por conta da dotação orçamentária para o Exercício 2024, aprovada pela Lei nº 1.701 de 11 de Dezembro de 2023.

Unidade: 02 1102– Fundo Municipal de Assistência Social.  
Funcional: 08.244.1005.2159.0000 – Manutenção da Cozinha Comunitária  
Cat. Econômica: 3.3.90.00.00– Aplicações diretas  
Código de Aplicação: 500.000  
Fonte Recurso: 0.02.03.

Triunfo/PE, 01 de Abril de 2024.

**PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**A63A87ED

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2024 PROCESSO**  
**Nº003/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA/PE**, por intermédio do seu representante legal, O Sr. NATANAEL CARLOS TAVARES presidente dessa egrégia Casa de Leis, Em virtude do que dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/21, torna público o **Processo Licitatório Nº003/2024, Inexigibilidade Nº001/2024**, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos singulares especializados de assessoria jurídica para recuperação dos valores não repassados a título de duodécimo à Câmara de Vereadores de Tupanatinga/PE, através da empresa: **MARTINS E REZENDE ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, CNPJ/MF nº 24.232.310/0001-08, estabelecida a Avenida República do Líbano, 251 – Empresarial Rio Mar – Trade Center – Torre 0, sala 2001, 20º andar Recife/PE, com o valor global de 20% do valor a vim ser ressarcido a Câmara Municipal.

Tupanatinga-PE, 06 de maio de 2024

**NATANAEL CARLOS TAVARES**  
Presidente da Câmara municipal de Tupanatinga-PE.

**Publicado por:**  
José Teles da Silva  
**Código Identificador:**A1DD768E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010, 06 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 - com vistas a Contratação Temporária de pessoal cuja demanda de vagas não foram preenchidas por meio de Concurso Público, por motivos de substituição de função gratificada, readaptação, férias e licenças dos servidores do quadro efetivo da rede pública Municipal de ensino - **CONVOCA** os candidatos conforme relação constante no Anexo I deste edital, para celebração de contrato temporário de excepcional interesse público, observadas as seguintes condições:

**1.DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de

Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 07 de maio de 2024, no horário compreendido das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, para entregar a documentação constante no anexo II deste ato.

1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste ato para o comparecimento ou desistência, caso contrário será eliminado, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do item 8, do Edital nº 001/2023, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito a celebração do contrato temporário de excepcional interesse público.

1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos II, III, IV, só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.

1.6 O candidato que tiver interesse em desistir da vaga, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail psstupanatinga2023@gmail.com; (modelo em anexo)

## 2. DOS ATOS DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

2.1 Após entrega da documentação, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 06 de maio de 2024.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito

## ANEXO I CONVOCADOS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor I	36º	*	QUITÉRIA ÁILA BESERRA DE ARAÚJO
Professor I	37º	*	MARIA VILMA DA SILVA
Professor I	38º	*	CICERA LEIDE FLORENCIO DE ALBUQUERQUE
Professor I	39º	*	MARIA ESTELA PANTA SILVA
Professor I	40º	*	KHEILA MARIA DA SILVA
Professor I	41º	*	MARTA DE OLIVEIRA FLORENCIO
Professor I	42º	*	KATIANA DE OLIVEIRA LIMA
Professor I	43º	*	IZABEL EDIVANIA FERREIRA DA SILVA
<b>TOTAL</b>			<b>8 VAGAS</b>

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II Ciências	17º	*	SABRINA CECÍLIA DA SILVA ANDRADE
Professor II Ciências	18º	*	MICHEUSSA APARECIDA DOS SANTOS
Professor II Ciências	19º	*	ARMSTRONG DOS SANTOS LEAL
<b>TOTAL</b>			<b>3 VAGAS</b>

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II Geografia	4º	*	DEIVID DAMIÃO ROQUE DE SOUZA
<b>TOTAL</b>			<b>1 VAGA</b>

## ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE), devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

- 1.01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - 4.1. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- 4.2. Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
- 4.3. Título de eleitor;
- 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
- 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
- 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
- 4.7. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 4.8. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
- 4.9. Comprovante de residência atualizado;
- 4.10. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
- 4.11. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6. Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;
7. Atestado de Aptidão física e mental;

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

\_\_\_\_\_  
Declarante

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO), RG nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº \_\_\_\_\_ candidato(a) habilitado(a) em \_\_\_\_\_º lugar no cargo de \_\_\_\_\_ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da vaga para o referido cargo, estando ciente de que será dado prosseguimento à convocação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**Publicado por:**  
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos  
**Código Identificador:** 151CEFE7

### GABINETE DO PREFEITO ERRATA À PORTARIA N.º 142, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação da Portaria nº. 142, de 18 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Municípios (AMUPE) na data de 19/04/2024, Edição 3574, cujo código identificador é o nº 4C66C8CA, em virtude de ter constado

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Av. Antônio C. de Almeida, S/N, Centro, Itaquitanga/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.490.117/0001-17, vem por intermédio do presente, solicitar-lhes cotação de preços para os itens dispostos na presente solicitação.

**Obs:** As cotações deverão ser encaminhadas até o dia **10 de maio de 2024** para o e-mail: camaraitaquitanga@gmail.com.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de gravação de conteúdos em áudio e veiculação em carros de som, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaquitanga - PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS DO(S) ITEM(NS)	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
01	Serviços de produção (Gravação e Edição) de arquivos de áudio, de caráter institucional, para a divulgação, contendo textos a serem elaborados e encaminhados pela Câmara de Vereadores de Itaquitanga.	Unid.	60		
02	Serviços de propaganda volante em carro de som para veiculação de áudios de caráter institucional no limite territorial do município de Itaquitanga, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Itaquitanga.	Hora	144		
<b>VALOR TOTAL</b>					

**Forma de Pagamento:** Serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da nota fiscal, de acordo com os serviços executados.

**Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

**AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTA CASA, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ELEMENTOS:**

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço supracitado.

Itaquitanga, 06 de maio de 2024.

**SILVIO ELIAS DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Edimilson Balbino de Sena  
**Código Identificador:**71D07423

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 374/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

**PORTARIA GP Nº 374/2024, de 06 de maio de 2024.**

EMENTA: PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA 357/2024 E REALIZA CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023, PUBLICADO EM 29 DE JUNHO DE 2023, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS (PE).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo previsto na Portaria GP nº 357/2024, de modo que os(as) candidatos(as) nela convocados, terão até o dia 10 de maio de 2024, para manifestarem interesse de exercer a função em que se candidatou, com a consequente entrega da documentação solicitada, sob pena de renúncia à vaga pleiteada.

**Art. 2º.** Realizar convocação de profissionais da educação, devidamente aprovados na Seleção Simplificada do Edital 001/2023, publicado em 29 de junho de 2023 e realizada através do IGEDUC – INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO E EDUCAÇÃO, cuja documentação encontra-se disponível no site: <https://concursos.igeduc.org.br/municipio-da-lagoa-dos-gatos-pe>.

**Art. 3º.** Os profissionais constantes do Anexo I deverão apresentar a documentação solicitada entre os dias 13 de maio de 2024 e 20 de maio de 2024.

**§1º.** A efetiva contratação só será realizada após a entrega da documentação solicitada.

§2º. A entrega da documentação não garante contratação imediata.

§3º. A contratação dependerá de candidato imediatamente anterior não ter entrado em exercício e/ou ter renunciado à vaga.

§4º. A não realização da entrega no prazo estipulado no caput importará em renúncia à função pleiteada.

**Art. 4º.** Os candidatos deverão apresentar a documentação original e uma cópia autenticada, de cada documento apresentado quando da fase de avaliação de títulos.

**Art. 5º.** Só será realizada a contratação do candidato que preencher todos os requisitos do cargo e entregar a documentação obrigatória.

**Art. 6º.** Além da documentação referida no art. 3º e da declaração constante do Anexo II, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos: **1.** RG – Registro Geral; **2.** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPTS; **3.** título de eleitor; **4.** certidão de quitação eleitoral; **5.** certidão de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil a comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado (apenas para candidato masculino); **6.** comprovação de inscrição no PIS/PASEP; **7.** comprovante de residência dos últimos 3 (três) meses; **8.** cópia da Declaração de Bens e Rendimentos apresentada à Receita Federal no ano de 2023, com Recibo de Entrega da Declaração; **9.** atestado de sanidade física e mental, emitido por médico de qualquer especialidade, com data posterior ao presente ato convocatório, no referido atestado deverá constar comprovação de capacidade para o exercício das atribuições e as exigências descritas no edital do certame; **10.** Duas fotos 3x4; **11.** Comprovante bancário como titular de conta corrente.

**Art. 7º.** A declaração constante do Anexo III é obrigatória aos candidatos que se encaixarem em alguma das hipóteses constitucionais de acúmulos de cargos públicos.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.

**STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE**

- Prefeito -

#### ANEXO I – PROFISSIONAIS CONVOCADOS

AUXILIAR – AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO
57513	ELENICE MARIA DA SILVA	27º	08/01/1984
58456	JOSEFA BETÂNIA DE BRITO	28º	02/06/1989
58902	NAYANE STEFANY DE MORAES PEREIRA	29º	26/04/2001
56925	IRIVANDO JOSÉ DA SILVA SANTOS	30º	11/09/1996
57846	EDUARDO WANDERLEY SOARES MONTEIRO	31º	12/03/1998

PROFESSOR I – AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO
57162	NEIDEMAR MARLEI GONZAGA DA SILVA	100º	05/09/1973
55518	DANIELA SIMONE DA SILVA	101º	21/06/1997
57414	ANA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	102º	21/02/1998
57389	JAQUELIEN MOREIRA DE OLIVEIRA	103º	18/09/1985
57727	LEONARDO VICENTE FERREIRA	104º	24/04/1989
57874	SILVANIA MARIA DA SILVA	105º	06/01/1982
57479	MARIA JOSEANE SANTOS SILVA	106º	20/02/1985
56461	SABRINA LORRANY DE LIMA PERES DA SILVA	107º	26/02/2000
57590	ALBANIALLY SOARES DE LIRA	108º	27/05/1993
59652	CECÍLIA KARINA DE ASSUNCAO	109º	18/01/1987
57447	NAYARA SANDELI DE SALES	110º	18/08/1992
57155	DAYSE CARLA DA SILVA	111º	01/01/1989
57521	MARIA DE FATIMA DA SILVA	112º	03/02/1958
57100	MARIA CLAUDELANE DOS SANTOS SILVA	113º	03/01/1997
57656	MARIA VILMA ANANIAS DA SILVA	114º	03/03/1990
57640	JUVINIANA ARAUJO DA SILVA	115º	07/08/1985
57883	REJANI NUNES DE AMORIM CAVALCANTE	116º	10/05/1981

PROFESSOR II – MATEMÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO
57756	TIAGO DAS CHAGAS FELIX	9º	13/04/1986

#### ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Declaro, para os devidos fins, junto à Prefeitura do Municipal de Lagoa dos Gatos/PE, que não exerço outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Indireta.

LOCAL/DATA

ASSINATURA

CPF:

#### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (APENAS QUANDO APLICÁVEL)

Declaro, para os devidos fins, junto à Prefeitura do Municipal de Lagoa dos Gatos/PE, que exerço outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função pública, em uma das hipóteses permitidas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

**CARGO:**

**ÓRGÃO:**

**ESPECIFICAR QUAL A MODALIDADE PERMITIDA:**

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

**LOCAL/DATA**

**ASSINATURA**

**CPF:**

**Publicado por:**  
Eline Morais Pinheiro  
**Código Identificador:**76B6922A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 049/2024**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.122.415,00 em favor da Secretaria de Educação, do Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Obras, da Secretaria de Gestão Urbana e da Secretaria de Esportes e Juventude.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal Nº 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Educação, do Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Obras, da Secretaria de Gestão Urbana e da Secretaria de Esportes e Juventude, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Educação, do Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Obras, da Secretaria de Gestão Urbana e da Secretaria de Esportes e Juventude no valor de R\$ 2.122.415,00 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quinze reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA	
12.306.3029.4.020	Disponibilização de Merenda Escolar para a Educação Infantil	
3.3.90.30-1550-722	Material de Consumo	21.000,00
12.306.3029.4.021	Disponibilização de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental – EF	
3.3.90.30-1550-734	Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.30-1550-740	Material de Consumo	55.000,00
12.306.3029.4.022	Disponibilização de Merenda Escolar para a Educação de Jovens e Adultos – EJA	
3.3.90.30-1550-746	Material de Consumo	14.000,00
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3021.4.006	Manutenção dos Estagiários das Unidades Escolares	
3.3.90.32-1550-26999	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	523.567,60
12.365.3026.4.017	Construção de Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI	
3.3.90.32-1550-26998	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	112.847,40
27	SECRETARIA DE OBRAS	
27.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
15.451.3051.3.015	Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos, Prédios e Espaços Públicos	
44.90.51-1500-447	Obras e Instalações	381.000,00
4.4.90.92-1500-448	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
15.451.3051.3.053	Requalificação do Sistema Viário Municipal	
4.4.90.51-1500-456	Obras e Instalações	265.000,00
28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA – ADM. DIRETA	
04.122.7052.8.041	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da SEGU	
3.3.90.39-1500-537	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
29	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	
29.001	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
27.812.3027.4.074	Administração dos Espaços e Equipamentos Públicos de Esportes	
4.4.90.51-1500-27000	Obras e Instalações	145.632,82
4.4.90.92-1500-26935	Despesas de Exercícios Anteriores	44.367,18
	<b>TOTAL</b>	<b>2.122.415,00</b>

28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
----	-----------------------------	--